GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 016 /2005, de 11 de abril de 2005.

Dispõe sobre o Teto Orçamentário para custeio do Serviço de Alta Complexidade em Assistência Cardiovascular da Casa de Caridade Dom Orione em Araguaína-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 11 de abril de 2005;

Considerando a Portaria Nº 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que Instituir a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria Nº 210, de 15 de junho de 2004, que Define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Teto Orçamentário para custeio do Serviço de Alta Complexidade em Assistência Cardiovascular da Casa de Caridade Dom Orione em Araguaína no valor de R$ 205.326,37/mês (duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.

Gismar Gomes
Presidente